



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1470 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/01/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1470 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/01/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO CONVÊNIO DA NFS-E, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2022, ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COM A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF), DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), E DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), OBJETIVANDO A ADESÃO AO PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, BEM COMO EXERCER OPÇÃO POR PRODUTOS DISPONÍVEIS PELO SISTEMA NACIONAL DA NFS-E, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 199 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

O MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOÃO BATISTA DINIZ, CPF nº 888.454.193-04, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

LEI Nº 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE FUNÇÃO, ESTABELECIDAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de gratificação por encargo da função de Fiscal de Contrato; equipe de apoio e comissão de contratação, que se destina a remunerar encargo extraordinário que não exige a criação de cargo efetivo ou de provimento em comissão, e que será executada preferencialmente por servidor titular de cargo efetivo, com responsabilidades e atribuições superiores às decorrentes do trabalho normal, sem prejuízo de suas regulares competências funcionais.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de gratificação por encargo da função de Fiscal de Contrato; equipe de apoio e comissão de contratação.

§ 1º - Essa gratificação destina-se a remunerar encargos extraordinários que não exigem a criação de cargo efetivo ou de provimento em comissão.

§ 2º - A nomeação nesta função será preferencialmente realizada por servidor titular de cargo efetivo, com responsabilidades e atribuições superiores às decorrentes do trabalho normal, sem prejuízo de suas competências funcionais regulares.

§ 3º - Os valores das gratificações não possuem natureza indenizatória, na forma do § 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - As atribuições de cada função e o valor da gratificação constam no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - O servidor que ocupar mais de uma função gratificada não poderá cumular as gratificações concedidas.

Art. 5º - A Lei 502/2017 será revogada em 01 de janeiro de 2024, desde que a utilização da Lei 14.133/2021 nos processos licitatórios passe a ser obrigatória.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA
FUNÇÃO ATRIBUIÇÃO GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE
 Fiscal de Contrato Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
 anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução e
 determinará o que for necessário à regularização de falhas ou
 defeitos observados; verificar o adequado cumprimento do contrato.
 Gratificação de R\$ 300,00 Médio Completo
 Equipe de Apoio Auxiliar o agente de contratação ou a comissão de
 contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do
 processo licitatório Gratificação de R\$ 300,00 Médio Completo
 Comissão de Contratação Conduzir a licitação na modalidade diálogo
 competitivo; concurso e concorrência quando o critério de julgamento
 for técnica e preço, ou melhor técnica; o regime de execução for
 contratação integrada ou semi-integrada; e o valor estimado da
 contratação for considerado de grande vulto, na forma da lei.
 Gratificação de R\$ 300,00 Médio Completo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240109/005, de 09 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Resolver demanda urgente de preservação da vida de uma mulher vítima de violência.
 Nome: SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA
 CPF nº: 008.622.043-80
 Cargo: Assistente Social Cbo: 251605
 Secretaria: Assistência Social
 Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE
 Período: 09 de janeiro de 2024
 Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01
 Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240110/001, de 10 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do I Seminário da Educação Básica do Ceará: por uma escola plural e acolhedora, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Jericoacoara.
 Nome: FRANCISCA FRANCILDA BEZERRA COSTA
 CPF nº: 776.421.803-06
 Cargo: Professora Cbo: 331205
 Secretaria: Educação
 Destino: Fortaleza Estado: CE
 Período: 11 de janeiro de 2024
 Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01
 Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240110/002, de 10 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar na reunião de monitoramento e

avaliação dos Hospitais na Política de Incentivo Hospitalar (PEIH), no auditório do Hospital Regional do Cariri.

Nome: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

CPF nº: 700.937.173-34

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

Período: 11 de janeiro de 2024

Valor da diária: 150,00 Quantidade: 01

Valor total: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240110/003, de 10 de janeiro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da assinatura do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, na Sede da Vice-Governadoria.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Assistência Social

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 11 janeiro de 2024

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de

Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 11 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0911.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. Cedro - CE, 09 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato No. 0805.03/2020-02 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº. 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato No. 0805.01/2020-03 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão

Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº. 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato No. 0805.05/2020-05 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº. 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato No. 0805.04/2020-04 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº. 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária de Assistência Social

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato No. 0805.02/2020-01 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº. 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação

Cedro-CE, 02 de janeiro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato No. 1702.01/2022-05 decorrente do Tomada de Preços No. 2112.01/2021-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME (SM ENGENHARIA), localizada à Rua Projetada 11, No. 215, Bairro Jardim Buriti, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ No. 36.238.407/0001-07, CEP: 63.180-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o No. 059.104.663-64.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura

Cedro-CE, 22 de dezembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0106.03/2021-02 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, No. 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 01 de dezembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu ordenador de despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0106.01/2021-03 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), junto a Secretaria de Administração.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, No. 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF nº 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 01 de dezembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0106.04/2021-01 decorrente da Tomada de Preços nº 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de

assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, No. 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF n° 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação

Cedro-CE, 01 de dezembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico No. 1904.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME (ELETROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.741.840/0001-20, com sede à Avenida Jesus Maria José, No. 2319 Letra A, Bairro Jardim dos Monólitos, Quixadá/CE, CEP: 63.909-003, endereço eletrônico contato@eletromedservice.com.br, fone (88) 2147-1381 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Salídia Cavalcante Melo de R.G. n.º 93002137682 SSPDS/CE e CPF n.º 260.996.403-04.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 07 de novembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu ordenador de despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0106.02/2021-03 decorrente da Tomada de Preços n° 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria de Administração do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, No. 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF n° 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 01 de dezembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0106.05/2021-04 decorrente da Tomada de Preços n° 1404.01/2021-03, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de Contratação dos serviços de assessoria de recursos humanos com processamento de dados e geração do SIM, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (GHM ASSESSORIA), inscrita no CNPJ No. 26.726.370/0001-02, situada à Avenida Santos Dumont, No. 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP:60.150-161, fone (085) 3268 3014, neste ato representada pelo Sr. José Hilton Gonçalves Junior, portador do CPF n° 391.422.643-91.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser

prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social

Cedro-CE, 01 de dezembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**